

N.º 39.849 — Rui Manuel Lúcio Cavaco Abel

N.º 46.038 — David Rafael Ferreira Peixoto

19 de maio de 2017. — O Secretário-Geral, *Jorge Filipe Guerreiro Cabrita*, Superintendente-Chefe.

310510157

JUSTIÇA**Direção-Geral da Política de Justiça****Aviso n.º 6368/2017**

Procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior, para a Unidade para a Cooperação Internacional do Gabinete de Relações Internacionais, do mapa de pessoal da Direção-Geral da Política de Justiça.

De acordo com o disposto no n.º 6, do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos, homologada por despacho, de 3 de maio de 2017, da Diretora-Geral da Política de Justiça do Ministério da Justiça, do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior, para a Unidade para a Cooperação Internacional, do Gabinete de Relações Internacionais, do mapa de pessoal da Direção-Geral da Política de Justiça do Ministério da Justiça, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, aberto pelo Aviso n.º 14052/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 235, de 1 de dezembro.

Lista unitária de ordenação final das candidatas aprovadas

Nome	Ordenação final
Maria Alice Alves Lopes da Silva	15,445 valores
Carla Susana da Costa Santos Moita	13,945 valores
Ana Filipa Sousa da Silva	13,375 valores
Maria Isabel Valente Marques Ramos	11,930 valores
Elsa Maria Silva Rodrigues Pires	11,667 valores

Lista unitária dos candidatos/as não aprovados/as ordenados/as alfabeticamente

Nome	Ordenação final
Ana Maria Niestadt Beato	Não aprovada <i>a)</i>
Ana Paula Rodrigues Nazário	Não aprovada <i>b)</i>
Carlos Alberto Fernandes Pires	Não aprovado <i>b)</i>
Eunice Mafalda Trancoso da Rocha	Não aprovada <i>a)</i>
Luísa Celina Rodrigues Sampaio Silva	Não aprovada <i>c)</i>
Maria Natividade Pereira Leppert	Não aprovada <i>c)</i>
Maria de Lurdes Duarte Domingos Piteira	Não aprovada <i>c)</i>

a) Candidata excluída do presente procedimento concursal por não ter comparecido ao método de seleção entrevista profissional de seleção.

b) Candidato/a excluído/a do presente procedimento concursal por ter obtido uma valoração inferior a 9,500 valores no método de seleção avaliação curricular, conforme o ponto n.º 12.4 do Aviso de Abertura do procedimento concursal e de acordo com o disposto no n.º 13 do artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, não sendo convocado/a para a realização da entrevista profissional de seleção.

c) Candidata excluída do presente procedimento concursal por não ter comparecido ao método de seleção prova de conhecimentos.

18 de maio de 2017. — A Diretora-Geral, *Susana Antas Videira*.

310510368

Polícia Judiciária**Despacho (extrato) n.º 5030/2017**

Por despacho de 08.05.2017 do Diretor Nacional Adjunto da Polícia Judiciária, Dr. Pedro do Carmo:

Lic. Carla Maria Rodrigues de Moura Carneiro Leão, inspetora de escalão 4 do mapa de pessoal da Polícia Judiciária — exonerada, a seu pedido, com efeitos a 29.05.2017, em conformidade com o disposto no artigo 305.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho. (Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de maio de 2017. — Pela Diretora da Unidade, o Chefe de Área, *João Prata Augusto*.

310511753

CULTURA**Gabinete do Ministro****Despacho n.º 5031/2017**

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *c)* do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo como técnica especialista do meu gabinete a licenciada Rita Brandão Guerra.

2 — Para efeitos do disposto na alínea *d)* do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, a designada desempenhará funções de assessoria na área da comunicação social.

3 — Para efeitos do disposto na alínea *a)* do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do mencionado decreto-lei, o presente despacho produz efeitos a 15 de maio de 2017.

5 — Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do supracitado decreto-lei, publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.

19 de maio de 2017. — O Ministro da Cultura, *Luís Filipe Carrilho de Castro Mendes*.

Nota Curricular

Rita Brandão Guerra foi jornalista durante seis anos, tendo integrado a secção de Política do jornal *Público*, de onde saiu em 2016. Foi também jornalista parlamentar na XII Legislatura, durante o ano de 2014. Entre outubro de 2016 e janeiro de 2017 foi assessora de imprensa do doutor Álvaro Beleza na qualidade de candidato a Bastonário da Ordem dos Médicos. É licenciada em Filosofia pela Faculdade de Letras da Universidade Clássica de Lisboa (2005/2006) e frequentou o Mestrado em Jornalismo na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa (2009/2010). Antes do jornalismo, trabalhou na banca.

310512199

Direção-Geral do Património Cultural**Anúncio n.º 80/2017**

1 — Nos termos dos artigos 17.º, 18.º e 10.º, por remissão do n.º 2 do artigo 20.º *in fine*, todos do Decreto-Lei n.º 148/2015, de 4 de agosto, faço público que, com fundamento da deliberação favorável da Secção de Museus, da Conservação e Restauro e do Património Imaterial do Conselho Nacional de Cultura (SMUCRI-CNC), de 8 de fevereiro de 2017, é intenção da Direção-Geral do Património Cultural propor ao Ministro da Cultura a classificação como de interesse nacional — Tesouro Nacional — do conjunto de bens móveis (CBIN), constituído pelo centro de mesa e respetiva baixela de prata da casa Veyrat — D. Maria Pia (Século XIX), incorporado nas coleções do Palácio Nacional da Ajuda.

2 — Nos termos da alínea *b)* do n.º 3 do artigo 20.º do referido decreto-lei o processo administrativo original está disponível para consulta pública (mediante marcação prévia) na Direção-Geral do Património Cultural, Divisão do Património Imóvel, Móvel e Imaterial, Palácio Nacional da Ajuda, 1349-021 Lisboa.

3 — Nos termos da alínea *c)* do n.º 3 do artigo 20.º do referido decreto-lei, e para efeitos de audiência prévia, o prazo para os interessados se pronunciarem é fixado em 30 dias úteis.

4 — Nos termos do n.º 4 do artigo 20.º do mesmo diploma legal, os elementos relevantes do projeto de decisão, estão igualmente disponíveis na página eletrónica da Direção-Geral do Património Cultural, www.patrimoniocultural.pt, podendo ainda ser enviados para os interessados caso se verifiquem os pressupostos previstos no artigo 21.º

15 de maio de 2017. — A Diretora-Geral do Património Cultural, *Paula Araújo da Silva*.

310509089

Anúncio n.º 81/2017

1 — Nos termos dos artigos 17.º, 18.º e 10.º, por remissão do n.º 2 do artigo 20.º *in fine*, todos do Decreto-Lei n.º 148/2015, de 4 de agosto, faço público que, com fundamento da deliberação favorável da Secção de Museus, da Conservação e Restauro e do Património Imaterial do Conselho Nacional de Cultura (SMUCRI-CNC), de 8 de fevereiro de 2017, é intenção da Direção-Geral do Património Cultural propor ao Ministro da Cultura a classificação como de interesse nacional (BIN) — Tesouro Nacional — do Alfinete Neomedieval, de autoria do Joalheiro Castellani e pertencente à Rainha D. Maria Pia (século XIX), incorporado nas coleções do Palácio Nacional da Ajuda.

2 — Nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 20.º do referido decreto-lei o processo administrativo original está disponível para consulta pública (mediante marcação prévia) na Direção-Geral do Património Cultural, Divisão do Património Imóvel, Móvel e Imaterial, Palácio Nacional da Ajuda, 1349-021 Lisboa.

3 — Nos termos da alínea c) do n.º 3 do artigo 20.º do referido decreto-lei, e para efeitos de audiência prévia, o prazo para os interessados se pronunciarem é fixado em 30 dias úteis.

4 — Nos termos do n.º 4 do artigo 20.º do mesmo diploma legal, os elementos relevantes do projeto de decisão, estão igualmente disponíveis na página eletrónica da Direção-Geral do Património Cultural, www.patrimoniocultural.pt, podendo ainda ser enviados para os interessados caso se verifiquem os pressupostos previstos no artigo 21.º

15 de maio de 2017. — A Diretora-Geral do Património Cultural, *Paula Araújo da Silva*.

310509137

EDUCAÇÃO

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Agrupamento de Escolas Martinho Árias, Soure

Aviso n.º 6369/2017

Aviso de abertura de procedimento concursal para o cargo de diretor

Nos termos do disposto nos artigos 21.º e 22.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 224/2009, de 11 de setembro e pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, torna-se público que se encontra aberto o procedimento concursal para provimento do lugar de Diretor do Agrupamento de Escolas Martinho Árias — Soure, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série.

1 — Os requisitos de admissão são os estipulados nos pontos 3 e 4 do artigo 21.º, do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 224/2009, de 11 de setembro e pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, e demais legislação aplicável.

2 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, em modelo próprio, disponibilizado na página eletrónica do Agrupamento (<http://www.escolasdesoure.pt>) e nos Serviços Administrativos da escola sede do Agrupamento de Escolas Martinho Árias — Soure (Escola Básica e Secundária Martinho Árias).

3 — A candidatura pode ser entregue pessoalmente nos Serviços Administrativos da escola sede do Agrupamento, ou enviada por correio registado, com aviso de receção, endereçado ao Presidente do Conselho Geral, expedido até ao termo do prazo fixado no aviso de abertura, para Escola Básica e Secundária Martinho Árias, Quinta das Nogueiras, 3130-211 Soure

4 — O requerimento de admissão a concurso deve ser acompanhado dos seguintes documentos, em formato papel, sob pena de exclusão:

a) *Curriculum vitae*, detalhado, datado, assinado e atualizado, onde constem respetivamente, as funções que tem exercido, a formação aca-

démica e profissional que possui e quaisquer outros elementos, devidamente comprovados, que sejam considerados relevantes para apreciação do mérito do candidato;

b) Projeto de intervenção no Agrupamento de Escolas, contendo a identificação de problemas, a definição da missão, das metas e as grandes linhas de orientação da sua ação, assim como a explicitação do plano estratégico a desenvolver ao longo do mandato;

c) Declaração autenticada do serviço de origem onde conste a categoria, o vínculo, o tempo de serviço total e o tempo de serviço no exercício das funções previstas nas alíneas b) e c) do n.º 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 224/2009, de 11 de setembro e pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho;

d) Fotocópia de documento comprovativo da posse de qualificação para o exercício das funções de administração e gestão escolar;

e) Indicação de elementos identificativos do cartão do cidadão ou do bilhete de identidade e cartão de contribuinte, sendo suficiente a fotocópia simples dos mesmos.

5 — É obrigatória a prova documental dos elementos constantes do *Curriculum Vitae*, com exceção daqueles que se encontrem arquivados no respetivo processo individual caso este se encontre no Agrupamento de Escolas Martinho Árias — Soure.

6 — Os candidatos podem ainda indicar quaisquer outros elementos, devidamente comprovados, que considerem ser relevantes para apreciação do seu mérito.

7 — Os métodos utilizados para avaliação das candidaturas (análise do *Curriculum Vitae*, análise do Projeto de Intervenção para o Agrupamento de Escolas Martinho Árias — Soure e o resultado da entrevista individual feita ao candidato) e os critérios a aplicar constam do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 224/2009, de 11 de setembro e pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, bem como do Regulamento para a Eleição do Diretor que pode ser consultado nos Serviços Administrativos da escola sede do Agrupamento e/ou na página eletrónica do Agrupamento (<http://www.escolasdesoure.pt>).

8 — A lista de candidatos admitidos e excluídos do processo concursal será tornada pública, nos dez dias úteis a contar do fim do prazo limite de entrega das candidaturas, através de lista provisória publicitada em local apropriado da escola sede e na página eletrónica do Agrupamento de Escolas Martinho Árias — Soure (<http://www.escolasdesoure.pt>), constituindo esta a forma de notificação dos candidatos.

19 de maio de 2017. — O Presidente do Conselho Geral, *Fernando José de Andrade Cordeiro*.

310510579

Agrupamento de Escolas de Pedome, Vila Nova de Famalicão

Aviso n.º 6370/2017

Olívia Goretti Silva Faria Correia, Presidente do Conselho Geral, em resultado da eleição do Diretor do Agrupamento de Escolas de Pedome, deliberada pelo Conselho Geral em reunião propositadamente convocada para o efeito no dia 31 de março de 2017, homologada pelo Diretor-Geral da Administração Escolar nos termos do disposto no Artigo 23.º, n.º 4 do Decreto-Lei n.º 137/2012, de 22 de julho que procede à alteração ao Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, confere posse ao Diretor eleito para o mandato do quadriénio de 2017 a 2021 ao Professor do Quadro de Escola do Grupo 110, Fernando Manuel David dos Santos Lopes, portador do Cartão de Cidadão n.º 4299111 (quatro milhões, duzentos e noventa e nove mil, cento e onze), válido até seis de dezembro de dois mil e vinte, nos termos do Artigo 24.º, n.º 1 do referido Decreto-Lei n.º 127/2012.

Tendo comparecido perante o Conselho Geral em reunião pública realizada na Escola Sede do Agrupamento de Escolas de Pedome, aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezassete, e tendo o empossado prestado o Juramento legal, foi-lhe, por mim, conferida Posse, sendo lavrado o presente Termo que vai ser assinado por mim, Olívia Goretti Faria da Silva Correia e pelo empossado diretor.

11 de maio de 2017. — O Presidente do Conselho Geral, *Olívia Goretti Silva Faria Correia*.

310510684